

**X GOOD BRAINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**

CNPJ/ME Nº 25.348.605/0001-07 - NIRE 35300581288

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Às 14 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da X Good Brains Tecnologia da Informação S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Alfredo de Castro, nº 200, Conjunto 1101, bairro Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.155-060. **2. Presença:** Compareceram à Assembleia acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Os presentes, à unanimidade, elegeram o Sr. Alvaro Constâncio Sant'Anna Neto como Presidente da mesa para coordenação dos trabalhos, que convidou, para secretariá-lo, o Sr. Matheus Assis Cardoso Guanabara. **4. Convocação:** Tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) exame, discussão e votação sobre as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (iii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022. **6. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, à unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram: (i) as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (i.i) consignam, os acionistas, que os documentos mencionados no item "(i)" acima ficarão arquivados na sede da Companhia, declarando terem os referidos documentos sido postos à disposição dos acionistas dentro do prazo prescrito em lei; (ii) a destinação do prejuízo líquido do exercício de R\$ 938.356,33 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais), para a conta de prejuízos acumulados, sendo que, nos termos do parágrafo único, do artigo 189, da Lei das Sociedades por Ações, fica consignado que, em razão disso, não haverá destinação de valores à constituição de reserva legal e reserva de contingências, bem como não haverá distribuição de dividendos; (iii) a remuneração global dos membros da administração da Companhia no montante global anual de até R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o ano de ano de 2022. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 2022. Assinaturas: **Mesa:** Alvaro Constâncio Sant'Anna Neto - Presidente da Mesa; Matheus Assis Cardoso Guanabara - Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes:** Thiago Perez Marcondes de Moura; Guilherme Lorca de Faria; Pablo Aronne Funchal de Barros e Lojas Le Biscuit S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: Alvaro Constâncio Sant'Anna Neto - Presidente da Mesa; Matheus Assis Cardoso Guanabara - Secretário da Mesa.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>